



Comunicação Interna nº 10/2024/Colic/Coadi/Diraf-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.011744/2023-99

Em 25 de junho de 2024.

Para: Coordenação de Licitações

Assunto: **Pedidos de esclarecimentos nº 06.**

Referência: Edital 7/2024.

Assunto: pedidos de esclarecimentos nº 06.

Avisos aos interessados:

De acordo com o, os pedidos de esclarecimentos e respectivas respostas serão publicados exclusivamente por meio deste canal, sem a identificação da licitante consulente e de seu representante. Os pedidos serão registrados de forma sintética, de modo a preservar o conteúdo da consulta (subitem 6.1.1 do Edital).

É de inteira responsabilidade das licitantes acessar assiduamente esta página [<http://www.inmetro.gov.br/inmetro/licitacao/aviso.asp>] para tomarem conhecimento das perguntas e respostas e manterem-se atualizadas sobre os esclarecimentos referentes ao Edital (subitem 6.1.3 do Edital).

PERGUNTA:

O briefing informa que a praça que devemos considerar é o território nacional. Sendo assim, qual tabela de preços dos veículos de comunicação devemos considerar para a distribuição das inserções de mídia?

RESPOSTA:

De acordo com a alínea "c" do item 11.3.4, do edital 7/2024:

c) plano de mídia: composto de programação das inserções sugeridas, contendo os valores por veículo e demais meios de divulgação, formatos das peças, períodos de veiculação, quantidade de inserções, nomes de programas, faixas horárias, custos relativos (CPM, CPP, CPC etc.) e demais informações que a licitante considerar relevantes;



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/06/2024, ÀS 11:09, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

CRISTIAN BASTOS DE ABREU
Coordenador de Licitações

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1833112** e o código CRC **F772AC52**.

